



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS

**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014-NGO, PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CONSTRUÇÃO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTER CHÃO, MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ, FUNDAMENTADO PELA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sala de reunião do NLCC / Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais – NGO, presentes os senhores: **Claudionor dos Santos Rocha – Presidente, Antônio Nicolau Paternostro – Membro e Maria da Conceição Soares Miléo - Membro**, designados pela Portaria nº 001/2014-NGO, de dez de março de dois mil e quatorze. Reuniram-se para conclusão e resultado da análise das Propostas apresentadas no procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2014-NGO, que tem como objeto Estruturação da rede de serviços da proteção social básica - Construção CRAS – Centro de Referência Assistência Social de Alter do Chão, município de Santarém – Pará. a Comissão solicitou parecer Técnico do Engenheiro Eduardo Souza de Araujo, assistente Técnico de Engenharia I NGO. Emitido o Parecer Técnico nº 015/2014-NGO, conclui que os percentuais adotados pelo licitante RENOVAR Engenharia estão condizentes com os parâmetros aceitos e atendem as exigências legais, a empresa apresentou o menor valor global de R\$ 407.594,44 (quatrocentos e sete mil quinhentos e noventa quatro reais e quarenta quatro centavos). A Comissão entende que as empresas apresentaram todas as exigências técnica. A CEL faz a seguinte classificação considerando o menor preço global apresentado: em primeiro lugar a empresa **RENOVAR Engenharia Com. e Serviços Ltda**, R\$ 407.594,44 (quatrocentos e sete mil quinhentos noventa e quatro reais e quarenta quatro centavos), em segundo lugar a empresa **TUPAIU Construções e Serviços Ltda** R\$ 412.136,59 (quatrocentos e doze mil cento trinta e seis reais e cinquenta nove centavos) e classificada a proposta em terceiro lugar a empresa **Construtora Lima Vieira Ltda**, R\$ 439.237,00 (quatrocentos trinta e nove mil duzentos e trinta e sete reais). Os preços globais apresentados pelas licitantes no presente processo estão compatíveis com os praticados no mercado local, abaixo do estimado pela Divisão de Engenharia do NGO e aprovados pela CAIXA. A comissão comunicará os representantes das empresas da conclusão do processo e adjudica como vencedora do certame a empresa **RENOVAR Engenharia Com. e Serviços Ltda**. Nada mais havendo a tratar, às 11:00 (onze horas), encerra a reunião, sendo lavrado a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes e após adjudicação fará subir o processo à autoridade superiora para homologação e contratação.

---

**Claudionor dos Santos Rocha**  
*Presidente da CEL*

---

**Maria da Conceição Soares Miléo**  
*Membro*

---

**Antônio Nicolau Paternostro**  
*Membro*

Cientes:

---

**Petrus Magnus Cardoso Vieira**  
*Renovar Engª, Com. e Serviços*

---

**Francisco de Araújo Lira**  
*Tupaia Construções e Serviços Ltda*

---

**Raimundo Nonato Batista Vieira**  
**Construtora Lima Vieira Ltda**